



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2024-JMZXH

EDITAL 08 SELEÇÃO DE PROJETOS DE CULTURA DIGITAL NO ES - FUNCULTURA PNAB 2024

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em **27 de maio de 2025**, nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA** os **PROponentes Seleccionados** a apresentar os documentos listados no item 9.1, que **deverão ser enviados exclusivamente via plataforma E-Docs/ Protocolo <https://e-docs.es.gov.br/>**, indicando número e nome do Edital e nome completo do proponente.

OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 10 DE JUNHO DE 2025 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo do item 9.1 esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente por e-mail para em 2 (dois) dias sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.

PROponentes Convocados:

LINHA 1 - PRODUÇÃO DE OBRA SERIADA - WEB SÉRIES

Projetos Provenientes de Municípios com mais de 150 mil habitantes:

1. Bronze Entretenimento - Título do projeto: Selva de Pedra
2. JEMASTE FILMES LTDA - Título do projeto: Capixabão
3. Mirabólica Filmes Ltda. - Título do projeto: LENDAS CAPIXABAS
4. Joao Victor Martins Silva 159803 - Título do projeto: Vozes do Slam Capixaba
5. DANIEL PIROLA PENA - Título do projeto: O Assassino do Vaticínio
6. 53.018.001 FILIPE GUTENBERG COSTA LIMA - Título do projeto: A RESISTÊNCIA DA JUVENTUDE NEGRA
7. 54.574.198 MATHEUS DE SOUZA DINIZ - Título do projeto: Desastre Pessoal: As Crônicas de Alfredo



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

8. 58.204.583 Mayara Simões de Carvalho - Título do projeto: Negras Narrativas: Arte e Resistência

Projetos Provenientes de Municípios com menos de 150 mil habitantes:

1. Arnaldo da Silva Cardoso - Título do projeto: WEBSÉRIE VOZES NEGRAS: CAMINHOS DE UMA NOVA HISTÓRIA (2ª TEMPORADA)
2. Núcleo Produções Artísticas Ltda. - Título do projeto: Conexão Sul

LINHA 2 - PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL – PODCAST

Projetos Provenientes de Municípios com mais de 150 mil habitantes:

1. Associação Centro Cultural Eliziário Rangel - Título do projeto: Podcast Rosilda Moreira em Debate
2. Thais Helena da Silva Leite Ltda. - Título do projeto: CONVERSA ENTRE GERAÇÕES: HISTÓRIAS DE TERRITÓRIOS CAPIXABAS
3. 24.624.111 NATALIA GONCALVES DORNELAS - Título do projeto: Améfricalatinas
4. 51.518.026 JULIANO ELISEU DA SILVA - Título do projeto: BreakES: a História do Break Capixaba
5. Yasmim Elizabeth Ferreira Lima 15482821750 - Título do projeto: PodBenzÊ
6. J OLIVEIRA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - Título do projeto: Podcast Música Fora da Caixa
7. 52.307.803 VIVIAN DA CUNHA SANTOS DA SILVA ELISEU - Título do projeto: "Corre Cultural"
8. Wyucler da Silva Rodrigues - Título do projeto: Contos do Chron - Áudio Série

Projetos Provenientes de Municípios com menos de 150 mil habitantes:

1. 53.532.955 Maria Alessandra de Freitas Barros - Título do projeto: Comunicação Criativa - Acessibilidade Cultural
2. Sara Passabon Amorim - Título do projeto: Biblioteca de Avós - 4ª Temporada
3. Marcos Dias Nunes - Título do projeto: O Legado do Sanfoneiro Zé do Brejo
4. Lauriene Pereira ramos - Título do projeto: Fala Tupinikim
5. LEONARDO ALVES FERREIRA - Título do projeto: Pode Crê, Pecedê!" – O Podcast que Traduz o Mundo em Som para PcD's
6. Fabio Paiva Reis (*) - Título do projeto: Podcast História Capixaba: 2ª Temporada
7. ANDERSON TEODORO AGUIAR DA SILVA - Título do projeto: Vozes de Santa Teresa: Cultura em Podcast



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

Vitória, 26 de maio de 2025.

Catarina Maria Linhares Baptista

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura (Respondendo)

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):

A. Pessoa Física:

- a. Cópia da Carteira de Identidade;
- b. Cópia do CPF;
- c. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- d. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- e. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- h. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que constem as informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado.

B. MEI

- a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros.

- f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- i. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- j. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- k. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que constem as informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).

C. Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:

- a. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d. Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f. Cópia do comprovante de sede no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- h. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

- i. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- j. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- k. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- l. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que constem as informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).